



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da administração: Aquisição de contêineres plásticos de 240 litros para suprir as necessidades dos estabelecimentos da SMS do município de Canela/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de contêineres plásticos para lixo, com capacidade de 240 litros, destinados dos estabelecimentos da SMS do Município. Os materiais possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total:
1	Contêiner plástico para lixo, capacidade 240 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com proteção UV, tampa articulada, duas rodas emborrachadas, resistente a intempéries, padrão para coleta urbana	20	R\$ 466,66	R\$ 9.333,20

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição de contêineres plásticos de Lixo destina-se a atender às necessidades dos estabelecimentos da SMS, garantindo o correto acondicionamento e armazenamento de resíduos sólidos gerados nas atividades diárias.

Atualmente, verifica-se insuficiência e/ou desgaste dos recipientes existentes, o que compromete as condições adequadas de higiene, organização e manejo dos resíduos. Tal situação pode impactar negativamente na qualidade dos serviços prestados, bem como representar risco sanitário.

A utilização de contêineres com capacidade de 240 litros é amplamente adotada por sua resistência, durabilidade e adequação aos padrões de coleta urbana, permitindo melhor acondicionamento dos resíduos e facilitando o transporte pelos serviços de coleta.

A aquisição contribuirá para:

- Garantir o correto acondicionamento dos resíduos sólidos;
- Atender às normas sanitárias e de saúde pública;
- Melhorar as condições de trabalho dos servidores;
- Promover maior organização e limpeza dos estabelecimentos da SMS;
- Reduzir riscos de contaminação e proliferação de agentes nocivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de contêineres plásticos de 240 litros, visando melhorar a infraestrutura dos estabelecimentos da SMS e assegurar o correto manejo dos resíduos sólidos gerados.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Considerando a inexistência de ata de registro de preços vigente para o objeto, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição deverá ocorrer conforme os orçamentos apresentados e especificações descritas neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. MODELO DE GESTÃO

O Setor Responsável pelo recebimento e ateste da conformidade dos materiais, verificará se os produtos atendem às especificações exigidas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de empenho, após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal, desde que esta esteja em conformidade com os dados do empenho.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor observará os critérios de menor preço, compatibilidade do objeto com as especificações exigidas e apresentação das certidões negativas pertinentes à regularidade da empresa.

Para tanto, a pesquisa de preços é realizada junto a fornecedores do ramo compatível com o objeto da contratação, de modo a assegurar a vantajosidade da

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

contratação e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, juntam-se os respectivos orçamentos e certidões.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada a média ponderada no valor total de R\$ 9.333,20 (nove mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Apesar das diligências realizadas para obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo, verificou-se limitação no retorno das cotações. Foram contatadas diversas empresas potencialmente fornecedoras do objeto, sendo que algumas informaram não comercializar o item solicitado, enquanto outras não apresentaram retorno dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, até o presente momento, obteve-se apenas um orçamento válido, o qual foi utilizado como referência para a estimativa de valor da contratação, sem prejuízo da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 6 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06.01 – Fundo Municipal da Saúde
Programa: 0001 (G) Gestão Eficiente, Inovadora E Transparente
Projeto/atividade – 1053 – Adequação Estrutural E Reequipamento Das Atividades Administrativas da SMS
Dotação: 1386/2 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – CO 1002

Órgão: 6 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06.01 – Fundo Municipal da Saúde
Programa: 0002 (F) Compromisso com o Cidadão
Projeto/atividade – 1055 – Investimento na Atenção Primária Em Saúde
Dotação: 1452/4 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 1621 – Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual – DFR 4511

Órgão: 6 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06.01 – Fundo Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Programa: 0002 (F) Compromisso com o Cidadão
Projeto/atividade – 1056 Investimentos na Rede De Atenção Especializada
Dotação: 1457/5 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – CO 1002
Recurso: 2706 – Transferência Especial da União– CO 4506

Órgão: 6 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06.01 – Fundo Municipal da Saúde
Programa: 0002 (F) Compromisso com o Cidadão
Projeto/atividade – 1060 Investimentos da Assistência Farmacêutica
Dotação: 1466/4 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – CO 1002

Canela, 26 de março de 2026.

Documento Elaborado por:


Gabriela Sander dos Santos
Agente Administrativo

11. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Jean Carlo Monteiro Spall
Secretário Municipal da Saúde